



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

1

Dispensa de Licitação para Aquisição de componentes e peças durante o período de garantia técnica (Art. 75, IV, a - Lei 14133/2021), visando a contratação de uma empresa especializada para a realização da 6ª Revisão por quilometragem veículo ONIBUS VOLARE ON MARCOPOLO de placa RRO-5E01.

Serviços a serem Prestados:

Realização da 6ª Revisão por quilometragem nos veículos listados.

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Fornecimento de peças, materiais e lubrificantes necessários durante a revisão.

Empresa Contratada:

MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **07.838.209/0001-78**:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Este estudo técnico preliminar tem por objetivo detalhar o escopo da contratação e fundamentar os aspectos técnicos que justificam a exclusividade do provedor de serviços originais durante o período de garantia. O propósito é respaldar o processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção programada em veículos, conforme estipulado no Art. 75, IV, a da Lei 14133.

1.2 O foco da contratação envolve os serviços de manutenção programada em veículos, sujeitos à garantia técnica. A seleção do prestador original é essencial para preservar a validade da garantia técnica, garantindo a continuidade do suporte técnico e a excelência na manutenção.

1.3 Importante ressaltar que as revisões em veículos novos são conduzidas em intervalos determinados por quilometragem ou prazo, consistindo em manutenções preventivas para evitar possíveis defeitos decorrentes, por exemplo, de peças e óleo com prazo de validade excedido.

1.4 A contratação desse serviço é crucial para manter os veículos de transporte escolar em estado ótimo, prolongando sua vida útil. Isso resulta na diminuição de despesas adicionais relacionadas à manutenção corretiva, além de garantir o pleno funcionamento de maneira segura durante as atividades operacionais de transporte escolar. É imperativo realizar as manutenções programadas (revisões obrigatórias) dentro do período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

garantia, conforme indicado no manual do fabricante, executadas exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, seguindo os prazos preestabelecidos.

1.5 Em síntese, espera-se que essa aquisição proporcione não apenas a manutenção adequada dos veículos, mas também benefícios em termos de eficiência operacional, segurança, **preservação da garantia** e otimização dos custos de manutenção. O cumprimento rigoroso dessas diretrizes contribuirá para a sustentabilidade e longevidade dos veículos, assegurando sua operação de forma eficaz e econômica.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Não se aplica pois se trata de Dispensa de Licitação para aquisição de componentes ou peças durante o período de garantia Técnica (Art. 75, IV, a - Lei 14133-2021).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A empresa contratada deverá realizar a revisão programada, incluindo a substituição de peças nos veículos, conforme as orientações do manual do fabricante e os padrões estabelecidos, visando garantir a segurança e o desempenho adequado.

3.2 A empresa vencedora, ao receber a Nota de Empenho ou formulário próprio de fornecimento, deverá agendar as inspeções no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho, assegurando a eficiência no atendimento.

3.3 Os serviços de revisão, contemplando a substituição de peças, por quilometragem nos veículos listados, serão realizados na sede deste município. Em caso de impossibilidade de entrega do serviço no prazo indicado, a Contratada deve, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do serviço. Tais razões devem ser aceitas para alterar o prazo, se aplicável.

3.4 A execução dos serviços em desacordo com as especificações deste termo de referência e na proposta deve ser corrigida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor. Tais correções devem ser realizadas às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

4. QUANTIDADES:

4.1 Quantidade estimada conforme orçamento repassado pela empresa especializada autorizada para a execução do serviço, incluindo o fornecimento de peças, materiais e lubrificantes necessários para a revisão.

ITEM DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8 - EURO	UN	1
FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE	UN	1
FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L/V8/W8/W9	UN	1
FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012	UN	1
ELEMENTO FILTRANTE AGRALE, FS20233	UN	1
ANEL VEDACAO BUJAO CARTER VOLARE V8L/W6/W7 CUMMINS 3.8	UN	1
ABRACADEIRA NYLON 28CM PRETA 283X4,8MM	UN	5
OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CI4 15W40 LINHA PESADA	UN	11
PANO COSTURADO REDONDA 25KG	UN	5
SERVIÇO DE REVISÃO	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS:

5.2 A opção pela contratação direta da empresa MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78, com sede no município de Cuiabá - MT, é justificada pela natureza da revisão veicular programada, que deve ser realizada diretamente com a autorizada da fabricante para garantir a manutenção da garantia, troca de filtros, óleo e prestação de serviços.

5.3 Além disso, a escolha desse fornecedor é altamente vantajosa para a administração municipal. Nota-se que não há outra autorizada da montadora no Estado, o que reforça a necessidade de contar com os serviços da MACROPECAS MULTI. Adicionalmente, a empresa oferece a comodidade de deslocar seus funcionários até nosso município para realizar as revisões, eliminando a necessidade de deslocamento dos cinco veículos até a Capital.

5.4 Essa estratégia não apenas assegura a qualidade e validade da garantia dos veículos, mas também representa uma solução economicamente eficiente para a Administração, uma vez que os custos associados ao deslocamento de funcionários são significativamente inferiores em comparação ao transporte dos veículos até a Capital. Dessa forma, a contratação da MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI atende às necessidades específicas da administração, otimizando recursos e garantindo a eficácia das operações veiculares municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS.

6.1 O valor total da contratação será de R\$ 3.916,014 (Três Mil, novecentos e dezesseis Reais e um centavo), conforme orçamento cedido pela empresa autorizada **MACROPECAS MULTI. COMER. DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78, divididos da seguinte forma:

R\$ 1.985,60 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) de materiais

R\$ 355,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) de lubrificantes

R\$ 1575,00 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) da prestação de serviços

AQUISIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

1	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8 - EURO	UN	1	502,51	502,51
2	FILTRO COMBUSTIVEL VW DELIVERY 8.160 8T 9.160 9T VOLARE	UN	1	871,35	871,35
3	FILTRO AR EXTERNO MOTOR VOLARE V8L/V8/W8/W9	UN	1	234,36	234,36
4	FILTRO AR INTERNO MOTOR VOLARE V8L 4X4 - 2011 / W9-2012	UN	1	130,78	130,78
5	ELEMENTO FILTRANTE AGRAL, FS20233	UN	1	184,37	184,37
6	ANEL VEDACAO BUJAO CARTER VOLARE V8L/W6/W7 CUMMINS 3.8	UN	1	49,13	49,13
7	ABRACADEIRA NYLON 28CM PRETA 283X4,8MM	UN	5	0,62	3,10
8	OLEO FRACIONADO MOTOR DIESEL CI4 15W40 LINHA PESADA	UN	11	32,31	355,41
9	PANO COSTURADO REDONDA 25KG	UN	5	2	10,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ISF 160 - EURO 5 / ISF SCR 3.8 - EURO	UN	1	502,51	502,51
TOTAL DE MATERIAIS					2.341,01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE REVISÃO	UN	1	675,00	657,00
11	SERVIÇO LIMP. HIGIENIZAÇÃO SIT. AR CONDICIONADO	UN	1	900,00	900,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					1575,00
TOTAL DA REVISÃO					3.916,01

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 Não se aplica pois se trata de Dispensa de Licitação para Aquisição de Bens durante a Garantia Técnica (Art. 75, IV, a - Lei 14133)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Trata-se da aquisição de serviços e fornecimento de peças, materiais e lubrificantes essenciais para a realização de revisões programadas em veículos durante o período de garantia técnica. A entrega do material e a prestação dos serviços serão efetuadas de forma imediata, em conformidade com as necessidades desta secretaria. Tal processo será realizado mediante o preenchimento de um formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho emitida pelo encarregado responsável. Ressalta-se que o objeto foi separado por item para maior clareza e especificação.

8.2 É importante observar que o parcelamento geralmente não é um aspecto verificado em contratações diretas, uma vez que estas não seguem o regime competitivo. Adicionalmente, no contexto específico da Dispensa de Licitação para Aquisição de Bens durante a Garantia Técnica, conforme estipulado pelo Art. 75, IV, a da Lei 14133, o parcelamento pode não ser aplicável, uma vez que tal modalidade de contratação busca simplificar o processo, dispensando a competição formal

9. RESULTADOS PRETENDIDOS .

9.1 A contratação dos serviços de manutenção programada em veículos durante o período de garantia técnica é essencial para garantir a continuidade operacional, prolongar a vida útil dos veículos, reduzir despesas adicionais, assegurar a segurança operacional e preservar a garantia contratual. Ao realizar revisões por quilometragem de acordo com as especificações do fabricante, espera-se manter os ônibus escolares em perfeito estado de conservação, otimizando o investimento realizado na aquisição.

9.2 Essa aquisição não apenas proporciona a manutenção adequada dos veículos, mas também oferece benefícios em termos de eficiência operacional, segurança, preservação da garantia e otimização dos custos de manutenção, contribuindo para a operação contínua e eficaz dos ônibus escolares nas atividades operacionais de transporte escolar. Destaca-se que a manutenção rigorosa dos veículos contribui diretamente para a segurança dos usuários, garantindo viagens escolares mais seguras e confiáveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

10.1 Após a finalização deste ETP, será elaborado o Termo de Referência (TR) e as demais etapas necessárias para efetivar a aquisição do objeto.

10.2 Será realizado um acompanhamento metódico da execução do objeto delineados no estudo técnico preliminar apresentado. O enfoque será direcionado para contínuas melhorias e aprimoramentos no objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

EXEMPLO:

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

CENTRO DE CUSTO 24

2322- Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade

FICHA 1001508 - 3.3.90.30.00- 1500100200-030000- Material de Consumo

FICHA 1856 - 3.3.90.39.00-1500100200-030000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.00 – serviços – valor R\$ 1.575,00

3.3.90.30.39.10 – motor – valor R\$ 1.972,50

3.3.90.30.39.18 – acessórios - valor R\$ 13,10

3.3.90.30.01.04 – lubrificantes – valor R\$ 355,41

12. DO FISCAL:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro, portador do CPF nº 532.038.521-87, matrícula nº. 109503, e suplente o servidor Claudnei Eduardo Pereira Matrícula 3869-4 . - CPF: 005.249.471-39 para acompanhamento e fiscalização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

13.1 No âmbito deste estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

14.1 Compreende-se que a contratação em foco não resultará em impactos ambientais, pois a contratada assumirá a responsabilidade por adotar medidas de tratamento ou mitigação, visando eliminar possíveis riscos ambientais existentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Transporte.

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: transportesaude@tangaradaserra.mt.gov.br

15.1 Diante da análise minuciosa dos aspectos legais e técnicos associados à dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção programada em veículos, concluímos que a proposta apresentada é vantajosa e está em conformidade com a legislação vigente. Optar pela contratação direta do prestador original durante o período de garantia técnica emerge como a alternativa mais apropriada, pois assegura a qualidade, a continuidade operacional e a mitigação de riscos associados.

15.2 Essa abordagem respeita os preceitos estabelecidos no Art. 75, IV, a da Lei 14133, ao mesmo tempo que protege os interesses da organização, promovendo eficiência operacional e mantendo a qualidade dos serviços.

15.3 Portanto, recomendamos formalizar o processo de dispensa de licitação com base nos argumentos apresentados neste estudo técnico preliminar, garantindo a contratação adequada dos serviços essenciais para alcançar os objetivos organizacionais.

16. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

(assinado digitalmente)

CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO

De Acordo:

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Tangará da Serra/MT, 26/01/2024